



**PORTARIA n.º 13.820, de 17 de maio de 2023.**

**"PRORROGA PRAZO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 09 de maio de 2023, instaurado pela Portaria nº 13.635, de 31 de janeiro de 2023, de acordo com Artigo 168 da Lei 1.329, de 27 de dezembro de 2005 e conforme o memorando nº 04/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**

Em, 17 de maio de 2023.

Jocelvio Gonçalves Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário da Administração.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13F8-1400-88A6-0C1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 17/05/2023 09:53:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 17/05/2023 09:54:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/13F8-1400-88A6-0C1B>